

Ofício nº 16413/2017/SEI-MCTIC

10 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Ibitinga - SP



Assunto: CMI Ofício nº 152/2017. Moção de Apoio à aprovação da fosfoetanolamina sintética.

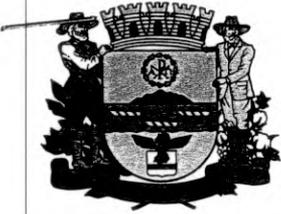
Senhor Presidente,

1. A propósito da Moção de Apoio do Vereador Marco Antônio da Fonseca, informo que esta Pasta articulou, com o Ministério da Saúde, a definição e a execução de um Plano de Trabalho para desenvolvimento dos estudos necessários à avaliação da segurança e da eficácia da fosfoetanolamina sintética. Para tanto, foram selecionadas instituições, bem como pesquisadores de notório saber.
2. E, comprometido com a transparência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC criou o site <http://www.mcti.gov.br/fosfoetanolamina>, por meio do qual os resultados dos estudos podem ser acompanhados.
3. Desde já me coloco à disposição dessa Casa Legislativa para outras informações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,



GILBERTO KASSAB
Ministro



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado

CMI Ofício nº 152/2017.

CÓPIA

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017.

Assunto: MOÇÃO DE APOIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO,

Informo que o nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP realizada em 14 de fevereiro de 2017, Moção de Apoio à aprovação da Fosfoetanolamina Sintética, conhecida como "Pílula do Câncer", desenvolvida pelo professor Doutor Gilberto Orivaldo Chierice.

Sendo assim, encaminho cópia da referida Moção a fim de que possa tomar conhecimento de seu inteiro teor.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


 Antônio Esmael Alves de Mira
 Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
 GILBERTO KASSAB
 MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E, 4º ANDAR
 CEP- 70.067-900
 BRASÍLIA - DF**

Me coloco

